



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0056/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Designa servidores para fiscalização de contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos na rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR as servidoras abaixo listadas para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

TITULAR	Isabel Cristina Passos Motta	CPF 169.686.888-24
SUPLENTE	Simone Magalhães Granero	CPF 181.523.958-11

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2017	COOPERATIVA CODAFAVO Cooperativa de Agricultura Familiar de Votuporanga	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01579/2017, seus anexos e o projeto de venda apresentado pelo contratado.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

05/06/2018

Retirado em:

__/__/__